



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.642**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Desa. Militar Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame do seguinte feito:

**SEI nº 9.2021.0700.000701-0**

Assunto: Minuta de Resolução que altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e as Resoluções TJMRS nº 216/2018 e nº 217/2018 com o objetivo de regulamentar a inclusão da Escola Judicial Militar do Rio Grande do Sul na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar.

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa delibera, à unanimidade, ser favorável a proposta de resolução (Id. 0070192) contida no SEI nº 9.2021.0700.000701-0. Salientando que, após manifestação do voto vista do Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, os integrantes desta Comissão poderão reavaliar tal entendimento.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 10h50min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**